



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(47) 622-3804

003
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI nº 041/2009

DEMONINA PRAÇA JOÃO GROSSCOFF

Leoberto Weinert, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de Praça João Grosscoff o próprio municipal localizado no entroncamento das Ruas Sérgio Gapski, Narciso Ruthes e Antonio Grosscoff, no Bairro Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO 08 de maio de 2009

Discussão

Em 27 / 02 /2012

Paulo Glinski
Presidente

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Wilson Pereira
Vereador Autor

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER

Em 18 / 05 / 2009

CÉLIO GALESKI
Presidente